



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 229/2018

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE

Art.1º Designar o servidor **AIRTON VALDIR HAAN**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.597.754-4/PR e inscrito CPF nº 658.574.709-78, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA II – Nível 31**, nomeado pela Portaria nº 42/2004, matrícula: 1708-1, com jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação, para responder cumulativamente ao seu cargo pelo **DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR**, na referida secretaria.

Art.2º Conceder função **Gratificada Nível GN2**, conforme Lei Nº 1425/2018.

Art.3º O servidor acima mencionado deverá encaminhar até o dia 20 (vinte) de cada Mês, **RELATÓRIO** das atividades desenvolvidas no departamento sob sua responsabilidade, via protocolo para a Secretária de Educação, para que se tomem as providências necessárias e encaminhe Memorando para a Secretaria de Administração autorizando o pagamento da referida Gratificação.

Parágrafo Único: A não apresentação do Relatório ensejará o não pagamento da Gratificação no mês.

Art.4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Março de 2018.

Gelson Kruk da Costa
Prefeito

Publicado no DOMPR.
Nº 1454 FRB/ADM
De 02/03/18
Ass. flora

www.candoi.pr.gov.br